PORTARIA XX DE xx DE xx DE 2022

O **DIRETOR DO CAMPUS** **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ**, nomeado pela portaria XXXX

, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**

O disposto no Art. 16 do Regulamento Geral dos JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - 2022, redigido pela comissão designada pela PORTARIA Nº 491, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, matrícula Siape

no XXXXXXX, email XXXXXXXX@ifpr.edu.br como chefe da Delegação do Campus XXXXXXXX no evento evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - 2022 ([eJIFPR 2022](https://tinyurl.com/ejifpr2022)), a ser realizada no mês de julho de 2022.

Art. 2º São atribuições do Chefe de Delegação: representar o campus em todos os trâmites do evento, inclusive nos atos que precedem e sucedem a competição sendo o responsável pelas equipes inscritas, durante todo o tempo de realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do evento com a divulgação oficial do resultado final, tendo a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica, de conduta ou outras quaisquer de caráter específico da competição, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor do Campus XXXXXXXXXX